



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 3ª (terceira) Sessão da 86ª (octagésima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, no seu Período Legislativo do ano 2013/2016. As 14h10min do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2014, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº 300, bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade, a 3ª (terceira) Sessão da 86ª (octagésima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; (b) Pequeno Expediente; - (c) Ordem do Dia; - (d) Grande Expediente; (e) Encerramento. Inicialmente, foi feita uma Oração Religiosa. Logo após, o Senhor Presidente convidou os Edis presentes a assinarem a lista de chamada. Prosseguindo os trabalhos, foram colhidas às respectivas assinaturas, e foi constatada a presença de 08(oito) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Antônio de Araújo Santana; - Agenor Lopes da Conceição; - Adilson de Almeida Sousa; - João Pinheiro dos Santos; - Lourivaldo Alves Ferreira; - Willian Lopes Dourado Filho e Rosane Lidório de Souza, ausente o Vereador Gilson Fernandes de Alkimim. Observado a existência de “Quórum Legal”, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA ESTA SESSÃO”. Em seguida, ocorreu a primeira parte da Reunião com o Pequeno Expediente. Logo, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora, Sr. Adilson de Almeida Sousa, para fazer a leitura da Ata da 2ª (segunda) Sessão da 86ª (octagésima sexta) Reunião Ordinária; após a leitura da Ata, o Senhor Presidente deu início a discussão e votação, ficando aprovada por 07 (sete) votos a favor e nenhum voto contra. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Em seguida, o Secretário da Mesa Diretora, Sr. Adilson de Almeida Sousa, realizou a leitura das proposições protocoladas na Câmara: - **I) PROJETO DE LEI Nº. 453, de 27 de agosto de 2014**, “Dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de São João das Missões e dá outras Providências”; - **II) INDICAÇÃO 017/2014**, de autoria do Vereador Willian Lopes Dourado Filho, solicitando do Executivo Municipal, “Compras de material para uma casa de apoio na Aldeia Riacho do Brejo”; - **III) REQUERIMENTO 019/2014**, de autoria do Vereador Gilson Fernandes de Alkimim, solicitando licença da reunião do dia 26/09/2014, sem prejuízo de sua remuneração, tendo em vista que nesta data encontra-se no Dentista da Cidade de Itacarambi/MG. Dando sequência, o Senhor Presidente convidou



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

os Edis para manifestarem acerca do **Requerimento 019/2014**. Em seguida houve a votação, ficando o **Requerimento 019/2014** aprovado por 07(sete) votos a favor e nenhum voto contra. Prosseguindo a Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou o Vereador Willian Lopes Dourado Filho para prestar justificativa acerca da Indicação apresentada. Com a palavra, o Edil Willian Lopes Dourado Filho proferiu suas explicações, mencionou a necessidade e os benefícios para a comunidade contemplada. Após justificativas realizadas, houve a participação dos demais Edis, que discutiram sobre o assunto e emitiram suas ideias. Na sequência, o Senhor Presidente convidou o Plenário para discussão e votação da **Indicação 017/2014**. Em seguida houve a votação, ficando aprovada por 07 (sete) votos a favor e nenhum voto contra. Quanto ao **Projeto de Lei 453/2014**, o Senhor Presidente convidou o representante do Executivo municipal, o Sr. Wellington José de Oliveira para prestar informações. Com a palavra o Sr. representante do Executivo falou sobre a necessidade e urgência do Projeto, citou os procedimentos e as razões pelo qual o referido ainda não havia sido apreciado pelos Vereadores. Em seguida respondeu aos questionamentos feitos pelos Edis e fez um breve agradecimento aos representantes da categoria presentes no Plenário em relação à compreensão dos mesmos no que diz respeito ao Projeto em pauta. Após justificativas, o Sr. Presidente encaminhou para as Comissões manifestarem através de Parecer. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: PRESIDENTE – **ADILSON DE ALMEIDA SOUSA**, VICE-PRESIDENTE – **ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA** e RELATOR: **GILSON FERNANDES DE ALKIMIM**, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – PRESIDENTE: – **AGENOR LOPES DA CONCEIÇÃO**, VICE – PRESIDENTE: **ADILSON DE ALMEIDA SOUSA** e RELATOR: **LOURISVALDO ALVES FERREIRA** e COMISSÃO PERMANENTE DA CÂMARA DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: PRESIDENTE: **WILLIAN LOPES DOURADO FILHO**, VICE - PRESIDENTE: **ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA** E RELATOR: **ADILSON DE ALMEIDA SOUSA**. Dando seguimento, o Senhor Presidente convidou o **PLENÁRIO**, juntamente com os integrantes das Comissões, para decidirem acerca da tramitação do referido PROJETO DE LEI, tendo em vista o pedido de urgência. Por decisão do Plenário, bem como dos integrantes das Comissões, ficou decidido que o **PROJETO DE LEI Nº. 453, de 27 de agosto de 2014**, “Dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de São João das Missões e



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Dá outras Providências” será discutido e votado numa única discussão e votação, tendo em vista a solicitação de urgência/urgentíssima do mesmo. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou os integrantes das Comissões Permanentes da Câmara para apresentarem os PARECERES referentes ao **PROJETO DE LEI Nº. 453, de 27 de agosto de 2014**, “Dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de São João das Missões e Dá outras Providências”. Logo, os integrantes das Comissões solicitaram suspensão dos trabalhos, a fim de discutirem e apresentarem os Pareceres. Em seguida, o Senhor Presidente declarou suspenso os trabalhos por 30 (trinta) minutos. Em seguida, a sessão foi reiniciada e os integrantes das Comissões, após análise e discussão, apresentaram por unanimidade Pareceres favoráveis ao referido Projeto. Logo, o Senhor Presidente convidou o Plenário para única discussão e votação do Projeto protocolado na Câmara e em tramitação na Ordem do Dia. Sequenciando, ocorreu à votação ficando aprovado o **PROJETO DE LEI Nº. 453, de 27 de agosto de 2014**, por 07(sete) votos a favor e nenhum voto contra. Prosseguindo os trabalhos, em conformidade com o regimento interno cameral, o Senhor Presidente perguntou aos membros das Comissões responsáveis pela emissão de Pareceres referente ao **Projeto de Lei nº. 454/2014** para se manifestarem. Logo, os integrantes da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA: PRESIDENTE – **ADILSON DE ALMEIDA SOUSA**, VICE-PRESIDENTE – **ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA** e RELATOR: **GILSON FERNANDES DE ALKIMIM**, e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – PRESIDENTE: – **AGENOR LOPES DA CONCEIÇÃO**, VICE – PRESIDENTE: **ADILSON DE ALMEIDA SOUSA** e RELATOR: **LOURISVALDO ALVES FERREIRA**, se pronunciaram em Plenário, solicitando ao Senhor Presidente mais tempo para uma melhor análise acerca do Projeto. Na oportunidade, sugeriram a Reunião dos Edis membros das referidas Comissões com os Assessores da Câmara Municipal, a fim de um estudo detalhado e de acordo com a necessidade, estarem realizando possíveis alterações. Na sequência, o Senhor Presidente se pronunciou a favor da idéia apresentada pelos integrantes das comissões e proferiu de forma breve acerca do prazo estipulado e da necessidade dos mesmos estarem reunindo para discutirem e, conseqüentemente, emitirem os Pareceres escritos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a Ordem do Dia e declarou aberto o Grande Expediente. Em seguida, houve a participação do Agente de Saúde Municipal, o Sr. Vailton Freitas Santos. Com a palavra fez agradecimentos aos Vereadores pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

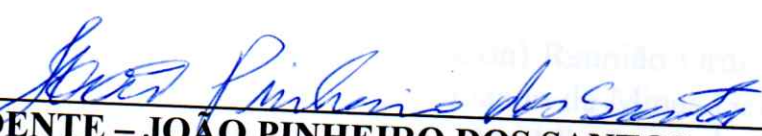
empenho e apoio na busca pela resolução da questão do reajuste salarial dos Agentes de Saúde e Agentes de Endemias do Município. Logo em seguida, os Vereadores falaram sobre o tema e parabenizaram os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de combate as Endemias pelos trabalhos desempenhados, e solicitaram a presença dos mesmos para estarem acompanhando os trabalhos dos Vereadores. Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou ao Plenário acerca do ofício enviado para a Cemig, onde solicitou um responsável para vir ao Município para prestar esclarecimentos sobre assunto pertinentes a prestação de serviço da mesma. Na oportunidade falou da ausência do representante da Cemig e comunicou que se o envio do ofício não surtir efeito, que irá solicitar uma audiência pública no município sobre o assunto. Para finalizar, os Edis fizeram suas considerações finais acerca dos temas abordados e proferiram seus agradecimentos a todos os presentes na Reunião. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que para constar, lavrei a presente Ata que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Edis presentes. Sala de Sessão da Câmara Municipal de São João das Missões, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2014 (dois mil e quatorze).

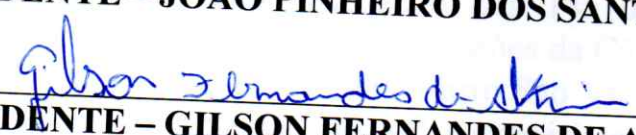
Assinado por
SENHOR LOPES DA CONCEIÇÃO

Propo



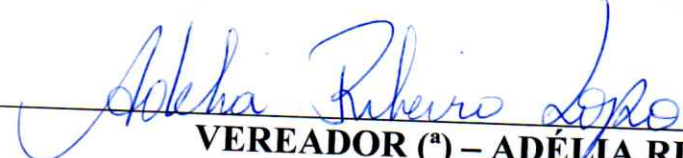
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS


PRESIDENTE – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS


VICE-PRESIDENTE – GILSON FERNANDES DE ALKIMIM


1º SECRETÁRIO – ADILSON ALMEIDA DE SOUSA

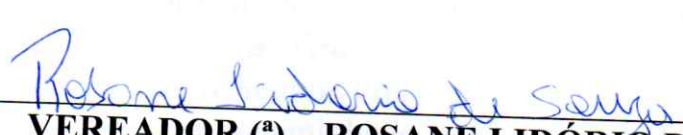

2º SECRETÁRIO – WILLIAN LOPES DOURADO FILHO


VEREADOR (ª) – ADÉLIA RIBEIRO LOPO


VEREADOR – AGENOR LOPES DA CONCEIÇÃO


VEREADOR – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA


VEREADOR – LOURISVALDO ALVES FERREIRA


VEREADOR (ª) – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA